

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) 30 IPS PÚBLICO EM FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 281 MBPS, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente à Rua 7 de Setembro nº 51 – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.428.728/0001-47**, com sede à Rua 7 de Setembro, neste ato representada pela Sra. Lineize Adine dos Santos Santiago, portadora do RG nº 13.623.717-77 e CPF nº 045.068.085-17; **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ Nº **30.956.768/0001-02** com sede à Av. Mal. Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, portador do RG nº 04.346.255-31 e no CPF sob o nº 599.812.535-53, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 151, CEP: 44280-000 – Teodoro Sampaio - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.894.834/0001-20, neste ato representada pela sua representante legal Sr.^a Cremilda Nascimento Silva Chagas, Brasileira, Casada, RG nº 02.786.261-57 e CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

nº 611.172.505-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 147/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de conectividade à internet, link dedicado (full) 30 IPS público em fibra ótica com velocidade de 281 MBPS, destinada a manutenção das diversas secretarias do município de Teodoro Sampaio, oriundo do Processo Licitatório Nº 147/2019 – Pregão Presencial Nº 009/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 18 de dezembro de 2020 até o dia 18 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 18 de dezembro de 2020.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____